

EDITAL № 09/ CÂMPUS ANÁPOLIS/ IFG, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus Anápolis do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas de monitoria voluntárias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2023, conforme disposto no quadro seguinte:

1.2 VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

			Mómana	Course de		
Câmpus/DAA	Disciplina	Nível de	Número de	Curso do candidato à	Cursos a serem	Prof.
oumpus/DAA	Discipilia	Ensino	Vagas	monitoria	atendidos	Responsável
Anápolis/DAA	Física II	Técnico	1	Técnico Integrado em Edificações ou Técnico Integrado em Química ou Técnico Integrado em Comércio	Técnico Integrado em Edificações e Técnico Integrado em Química e Técnico Integrado em Comércio	Rodrigo Claudino Diogo
	Introdução ao Comércio Exterior	Técnico	2	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Luciano Nunes da Silva
	Sistemática de Exportação e Importação	Técnico	2	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Luciano Nunes da Silva
	Empreendedorismo	Técnico	1	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Simone Maria Moura Mesquita
	Logística Internacional	Técnico	2	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Técnico Integrado em Comércio Exterior	Alan de Freitas Oliveira
	Boas Práticas de Fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	Técnico	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Vanessa Carneiro Leite
	Introdução à Pesquisa e Inovação	Técnico	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Vanessa Carneiro Leite
	Gerenciamento e Tratamento de Águas, Enfluentes e Resíduos	Técnico	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Vanessa Carneiro Leite
	Operações Unitárias	Técnico	1	Técnico Integrado em Química	Técnico Integrado em Química	Luciane Dias Pereira
	Desenho Básico	Técnico	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Lívia Santana
	Desenho Arquitetônico	Técnico	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Lívia Santana
	Mecânica dos solos	Técnico	1	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Maria Tâmara
	Materiais de Construção	Técnico	2	Técnico Integrado em Edificações	Técnico Integrado em Edificações	Dayane Santana
	Mundo Digital I	Técnico	1	Técnico Integrado em Secretaria Escolar ou Técnico Integrado em Transportes de Cargas - EJA	Técnico Integrado em Secretaria Escolar e Técnico Integrado em Transportes de Cargas - EJA	Newton Nogueira
	Matemática I	Técnico	1	Técnico Integrado em Secretaria Escolar ou Técnico Integrado em Transportes de Cargas - EJA	Técnico Integrado em Secretaria Escolar e Técnico Integrado em Transportes de Cargas - EJA	Tharsis Souza Silva

Logística Reversa	Superior	1	Tecnologia em Logística	Tecnologia em Logística	Alan de Freitas Oliveira
Física II	Superior	1	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Rodrigo Claudino Diogo
Mecânica dos Fluidos	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Frederico de Souza Aleixo
Sistemas Elétricos Prediais	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Frederico de Souza Aleixo
Desenho Técnico I	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Lívia Santana
Cálculo II	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Maria Vaz
Cálculo III	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Maria Vaz
Geometria Analítica	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Fabiana Pimenta
Física II	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Sérgio
Física III	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Marcelo
Engenharia de Tráfego	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Alan de Freitas Oliveira
Trabalho de Conclusão de Curso I	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Matheus Tabata
Resistência dos Materiais I	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Paulo Menezes
Análise estrutural I	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Paulo Menezes
Materiais de Construção II	Superior	1	Engenharia Civil da Mobilidade	Engenharia Civil da Mobilidade	Dayane Santana

Observação: CTI = Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio

1.3 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.4 A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

${\bf 2.~DAS~CONDIÇÕES~PARA~PARTICIPAR~DO~PROCESSO~SELETIVO}\\$

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- $2.1.1.\ Estar\ regularmente\ matriculado\ em\ um\ dos\ cursos\ regulares,\ presenciais,\ do\ Instituto\ Federal\ de\ Goi\'as;$
- $2.1.2.\ Ter\ obtido\ aprovação\ na\ disciplina\ para\ a\ qual\ pleiteia\ a\ monitoria,\ com\ nota\ igual\ ou\ superior\ a\ 6,0\ (seis);$
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo Departamento das Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- $2.1.4.\ N\~{a}o\ acumular\ qualquer\ outra\ modalidade\ de\ bolsa\ que\ requeira\ o\ cumprimento\ de\ horas\ de\ atividades;$
- 2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;
- $2.1.6.\ N\~{a}o\ se\ encontrar\ em\ d\'{e}bito\ com\ nenhum\ dos\ programas\ geridos\ pelo\ IFG;$
- $2.1.7.\ N\~{a}o\ estar\ cumprindo\ penalidade\ disciplinar\ de\ suspens\~{a}o,\ nos\ termos\ previstos\ no\ Regulamento\ do\ Corpo\ Discente\ do\ IFG.$
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 13 a 17 de março de 2023, mediante a entrega da ficha de inscrição exigida no setor de Coordenação de Apoio ao DAA/DAA/Câmpus Anápolis, nos horários de funcionamento do setor.
- 3.2. O candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, disponível no anexo I Ficha de Inscrição.
- 3.3. O candidato que desejar se inscrever para mais de uma monitoria, deverá informar na ficha de inscrição cada monitoria desejada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
- 4.1.2 A entrevista terá a pontuação de 5 a 10.
- 4.1.2.1. A entrevista será realizada de forma presencial ou por meio de vídeo conferência em plataforma a ser definida pelo entrevistador, em local, data e horário previamente informados.
- 4.1.2.2. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/práticos da disciplina em que se pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil;
- b) A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG;
- c) O candidato de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo de suas atividades acadêmicas no curso;
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor, assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade Monitoria;
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;

- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante monitor, identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho:
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Trabalho de Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4. Atender e auxiliar outros estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de dez dias.
- Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2. Ter disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento das Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. Comparecer, quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus, para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.
- 7.4. Apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência, com o CEP;
- c) Nome do banco, agência e conta corrente para depósito da bolsa (item exclusivo para os estudantes aprovados nas vagas que disponibilizam bolsa de monitoria).

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	Etapas	Período
1	Inscrição dos candidatos	De 13/03/2023 a 17/03/2023
2	Aplicação das entrevistas	23/03/23 e 24/03/23
3	Publicação do resultado do processo pelo Departamento das Áreas Acadêmicas.	27/03/23
4	Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento das Áreas Acadêmicas.	28/03/23
5	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus.	29/03/23
6	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento das Áreas Acadêmicas.	30/03/23
7	Início das atividades do programa de monitoria	31/03/23
8	Término das atividades do programa de monitoria	11/07/2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.
- 9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 93. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Acadêmica do Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a esta for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 9.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 9.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados
- 9.7. Para os casos em que o estudante já tenha atuado por dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 9.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento da todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.
- 9.9. O estudante monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento das Áreas Acadêmicas do Câmpus .

Anápolis, 08 de março de 2023.

Kátia Cilene Costa Fernandes Maria Valeska Lopes Viana
Diretora-Geral Pró-Reitora de Ensino
Portaria n.º 1689/2021 Portaria n.º 1651/2021

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

Assinatura do estudante

Data:

I – DADOS DA MONITORIA

DISCIPI	INA	ORIENTADOR/A	DAA
		ORIES, TIES OF STREET	
ENTIFICAÇÃO ACADÊMICA	A DO ESTUDANTE		
ENTII ICAÇÃO ACADEMICA	A DO ESTODANTE		
NOME			
MATRÍCULA			
CURSO			
PERIODO DO CURSO			
NOTA NA DISCIPLINA			
	NANITE		
ADOS PESSOAIS DO ESTUE	JANIE		
	JANIE		
CPF	DANTE		
CPF IDENTIDADE	JANIE		
CPF IDENTIDADE ENDEREÇO	JANIE		
CPF IDENTIDADE	JANIE		
CPF IDENTIDADE ENDEREÇO	JAN1E		

1. DADOS DO DOCENTE

Nome:		ssor						
Titulação	D :							
Fone:		E-mail:			DAA/Câmpı	ıs		
	ADOS DO MONIT							
2.1. Ident Nome:	tificação do Moni	tor						
Curso/Pe	eríodo:							
Matrícula	a:							
Fone:		E-mail:		Ι	AA/Câmpus			
	ADOS DA DISCIF os Gerais da Discip						\neg	
Código		Nome	Cursos at	endidos	Turmas aten	lidas		
3.2 – Dade	os Quantitativos		l		1			
				-141-				
	stimado de estudar ADOS DA MONIT		endidos pela moi	nitoria				
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida		ΓORIA itoria ito teórico-práti			emana) 2 – Ate	ndimento aos	<u> </u>	
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida	ADOS DA MONIT ndimento da Mon ides de planejamen	ΓORIA itoria ito teórico-práti			emana) 2 – Ate Sexta-feira	ndimento aos Sábado		
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida estudantes	ADOS DA MONIT	FORIA itoria tto teórico-práti	co e estudo indi	vidual (8 horas/s				
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida estudantes	ADOS DA MONIT	FORIA itoria tto teórico-práti	co e estudo indi	vidual (8 horas/s				
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida estudantes	ADOS DA MONIT	FORIA itoria tto teórico-práti	co e estudo indi	vidual (8 horas/s				
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida estudantes Horário	ADOS DA MONITI ndimento da Mon des de planejamen s (12 horas/semana Segunda-feira	FORIA itoria tto teórico-práti	co e estudo indi	vidual (8 horas/s				
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida estudantes Horário OBSERVA	ADOS DA MONITI	itoria to teórico-práti) Terça-feira	co e estudo indi	vidual (8 horas/s	Sexta-feira	Sábado		
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida estudantes Horário OBSERVA	ADOS DA MONITI	itoria to teórico-práti) Terça-feira	co e estudo indi	vidual (8 horas/s	Sexta-feira	Sábado	ara controle interno (H	FG) e extern
4. DA 4.1 – Atem 1- Ativida estudantes Horário OBSERVA r a versão fi	ADOS DA MONITI	itoria to teórico-práti) Terça-feira	co e estudo indi	vidual (8 horas/s	Sexta-feira	Sábado	ara controle interno (H	FG) e extern
4. DA 4.1 – Atem 1- Ativida estudantes Horário OBSERVA r a versão fi	ndimento da Mon ndes de planejamen s (12 horas/semana Segunda-feira segunda-feira tções: inal ao responsável n	itoria to teórico-práti) Terça-feira	co e estudo indi	vidual (8 horas/s	Sexta-feira	Sábado	ara controle interno (H	FG) e extern
4. DA 4.1 – Aten 1- Ativida estudantes Horário OBSERVA e a versão fi	ndimento da Mon ndes de planejamen s (12 horas/semana Segunda-feira segunda-feira tções: inal ao responsável n	itoria to teórico-práti) Terça-feira	co e estudo indi	vidual (8 horas/s	Sexta-feira	Sábado	ara controle interno (H	FG) e extern

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

1. – DENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

1. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
 Descreva quais atividades. 	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação:	
Assinatura do Monitor:	
Data:	-
Assinatura do Orientador:	
Data:	

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME DO MONITOR	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

				CONTEÚDO DA	
DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	DISCIPLINA	FORMA DA MONITORIA
i					
					ı
	-				
l	Ì	1			l

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I. – DENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II. – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1. Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 - Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
	AVALIAÇÃO FINAL	

OBSERVAÇÕES:

 de	de 20	
		Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

1. – DENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME DO MONITORI	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

1. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA		
Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?			
1.1 Descreva três atividades.			
2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?			
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Quinta ()	Terça () Quarta () Sexta () Sábado ()	
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()	
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?		Sim () Não ()	
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?		Sim () Não ()	
7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?			
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?			

Observação:	
Assinatura do Monitor:	
Data:/	
Assinatura do Orientador:	
Data:/	

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Еи,	, CPF N°:	, D.I	
End.Residencial:			
e selecionado pelo Edital Nº	Processo Seletivo de Monitores da disciplina		do Câ
Anápolis, COMPROMETO-ME no período de vigência da mon	nitoria de, a cumprir a	as normas constantes do presente edital e responsabilizar	·-me pela execuçã
atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que	e não tenho o benefício de outra bolsa.		
Dados Adicionais:			
Telefones de contato:			
E- mail:			
Local e Data:			
	Assinatura do Monitor		
nto assinado eletronicamente por:			
ilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 08/03/2023 12	2:00:26.		
umento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticida	ide, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/aute	enticar-documento/ e forneça os dados abaixo:	
erificador: 382754			
e Autenticação: 1245512cc7			
		国際研究等	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457 (62) 3703-3373 (ramal: 3373)